



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 067/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

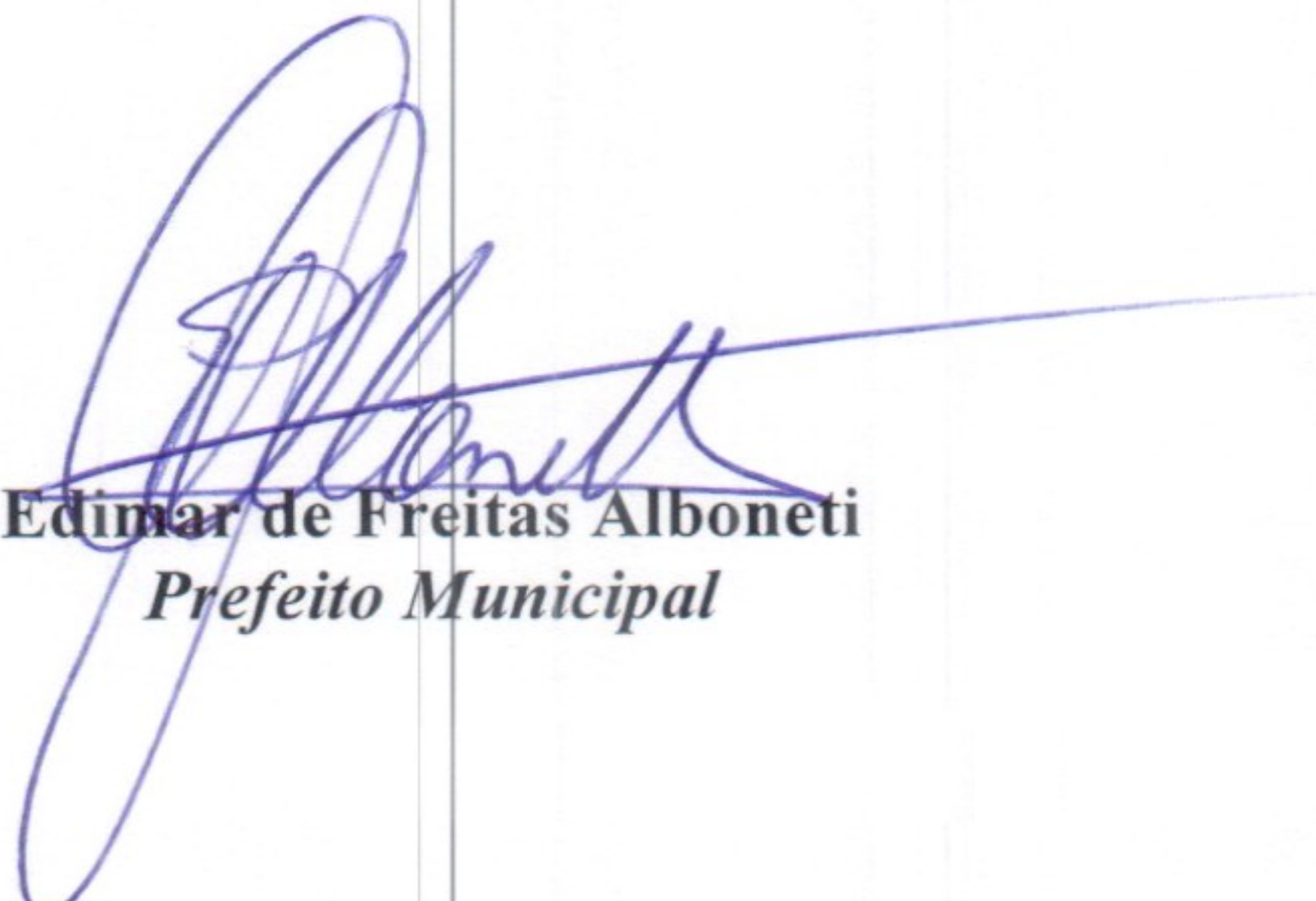
RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias a servidor público municipal, lotado no *Setor de Obras Públicas*, Cargo de *Servente de Pedreiro*, Sr. VALDIR DE FREITAS AGUIAR, referente ao Período Aquisitivo: 09/06/2011-08/06/2012 e Período de Gozo: **01/03/2013-30/03/2013.**

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

OK af

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de fevereiro de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal